

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SAO PAULO
MUNICÍPIO: VARZEA PAULISTA

Relatório Anual de Gestão 2020

JOSE ROBERTO SPINUCCI
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	VÁRZEA PAULISTA
Região de Saúde	Jundiaí
Área	34,63 Km²
População	123.071 Hab
Densidade Populacional	3555 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/11/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	UNIDADE GESTORA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	2073617
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	45780087000103
Endereço	RUA JOAO POVOA 97
Email	saude@varzeapaulista.sp.gov.br
Telefone	(11)4606-8100

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	JUVENAL ROSSI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOSE ROBERTO SPINUCCI
E-mail secretário(a)	dafsaudevp@gmail.com
Telefone secretário(a)	1146068133

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/11/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/2009
CNPJ	13.786.887/0001-37
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JOSE ROBERTO SPINUCCI

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/11/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/10/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Jundiaí

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CABREÚVA	259.807	48473	186,57
CAMPO LIMPO PAULISTA	80.048	79663	995,19
ITUPEVA	200.516	74119	369,64
JARINU	207.671	39531	190,35
JUNDIAÍ	431.969	460313	1.065,62
LOUVEIRA	55.349	54111	977,63
VÁRZEA PAULISTA	34.627	119576	3.453,26

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOÃO POVOA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	CRISOSTOMO PINHEIRO DE FARIA JUNIOR	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	13
	Governo	6
	Trabalhadores	8
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/06/2020



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

03/11/2020



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

02/03/2021



- Considerações

Nada a acrescentar.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Paulista apresenta, nesta edição, o Relatório de Gestão Referente ao Ano 2020, que explicita o desempenho da gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS). Neste Relatório a Secretaria Municipal da Saúde apresenta seu desempenho anual das metas, indicadores e ações da Programação Anual de Saúde (PAS) 2020, Programa de Metas e Pactuação Interfederativa (SISPACTO); auditorias realizadas; e sua execução orçamentária e financeira. Além disso, o relatório é constituído por informações municipais relacionadas à identificação da gestão do SUS, sua estrutura e características demográficas e epidemiológicas da população.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4592	4383	8975
5 a 9 anos	4494	4348	8842
10 a 14 anos	4379	4248	8627
15 a 19 anos	4685	4356	9041
20 a 29 anos	10209	9749	19958
30 a 39 anos	10904	10590	21494
40 a 49 anos	8478	8642	17120
50 a 59 anos	6618	7094	13712
60 a 69 anos	4563	5057	9620
70 a 79 anos	1887	2209	4096
80 anos e mais	618	968	1586
Total	61427	61644	123071

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 02/12/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019	2020
VARZEA PAULISTA	1489	1450	1427	1368	1221

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 02/12/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	184	135	149	116	322
II. Neoplasias (tumores)	347	360	457	416	221
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	33	26	20	38	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	67	51	43	70	65
V. Transtornos mentais e comportamentais	128	157	182	208	156
VI. Doenças do sistema nervoso	37	39	48	61	38
VII. Doenças do olho e anexos	303	392	312	154	330
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	9	9	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	408	432	402	364	397
X. Doenças do aparelho respiratório	303	342	303	339	262
XI. Doenças do aparelho digestivo	495	508	481	507	306
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	79	87	147	306	186
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	55	56	65	76	43
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	270	329	312	362	268
XV. Gravidez parto e puerpério	738	745	701	659	651

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	62	110	76	98	89
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	43	33	39	36	28
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	79	86	60	104	68
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	415	383	370	381	411
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	125	148	133	82	72
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	4178	4428	4309	4380	3934

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	21	15	11	107
II. Neoplasias (tumores)	90	86	84	97	89
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	3	1	2	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	9	15	11	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	1	4
VI. Doenças do sistema nervoso	14	9	13	13	10
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	2	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	217	181	203	226	178
X. Doenças do aparelho respiratório	73	69	80	83	63
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	27	37	44	46
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	3	5	4	3
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	-	1	5	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	24	28	22	19
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	8	11	12	8	6
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	11	8	9	10	5
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	7	5	7	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	52	52	52	47	65
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	560	510	561	594	636

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 02/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Pelo DATASUS no ano de 2020 em Várzea Paulista existe uma população de 120.572 habitantes.
- Apresenta uma população madura e predominantemente feminina.
- As principais causas de internações são por CID-10: -Gravidez parto e puerpério 651; Doenças do aparelho circulatório-397;
- Os principais índices de mortalidades são característica de uma população envelhecida - Doenças do aparelho circulatório (178) - Neoplasias (tumores) (89).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	4.027
Atendimento Individual	24.008
Procedimento	9.913
Atendimento Odontológico	2.842

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	39,60	-	-
03 Procedimentos clinicos	21	98,07	601	259719,39
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	22	137,67	601	259719,39

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/12/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3788	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	128	114,00

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 02/12/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	18610	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	319972	1170383,88	-	-
03 Procedimentos clinicos	378927	2347186,14	607	261963,07
04 Procedimentos cirurgicos	4400	8780,66	-	-

05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	21	3150,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
Total	721930	3529500,68	607	261963,07

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1053	-
Total	1053	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 02/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O resultado apresentado neste relatório de Produção de Serviços no SUS não condiz com o realizado. Assim, a equipe que abastece os sistemas verificará quais os dados são estão sendo aceitos ou homologados no envio das informações.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	13	13
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	2	2
Total	0	0	26	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	24	0	0	24
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	26	0	0	26

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/11/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A Rede Física de Prestação de Serviços de Saúde SUS em Várzea Paulista com seus 26 postos de atendimento, tem procurado atender a demanda dos municípios.

São 24 serviços atendendo pela administração pública, 01 Sociedade Empresaria Ltda e 01 Associação Privada cadastradas no CNES de Várzea Paulista.

Com uma política de saúde humanizada, a Prefeitura Municipal de Várzea Paulista através de sua Secretaria de Saúde garante à população tratamento e atenção de qualidade. A Secretaria de Saúde é a responsável por gerenciar o funcionamento de 24 Serviços de Saúde Unidades Básicas de Saúde, incluindo o Hospital da Cidade e também atua no CAPS (Centro de Apoio Psicossocial).

Na cidade, a secretaria se norteia por pontos seguidos para garantir a qualidade no atendimento. Implantou a Humanização através do acolhimento, vínculo, responsabilização e ambiência. A partir da defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), tem por meta fortalecer a participação popular e o controle social, por meio de conferências, do Conselho Municipal e Conselhos Locais, Ouvidoria e Voluntariado na Saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	6	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	7	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	45	20	39	91	26
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Celetistas (0105)	0	0	5	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	1	9	2	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	25	17	2	54	6
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	0	2	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	
	Celetistas (0105)	18	18	20	12	
	Outros	26	26	26	11	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	0	15	10	10	
	Celetistas (0105)	1	1	5	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	322	331	324	298	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	3	3	
	Outros	23	11	10	0	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	1	0	0	
	Celetistas (0105)	18	28	17	17	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	112	150	149	170	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Em 2020 as principais informações de profissionais de Saúde trabalhando nos SUS são:

- no Setor Público onde estão concentrados os trabalhadores de Saúde pelo SUS são 311 servidores dentro do 3º quadrimestre 2020..
- São 298 profissionais estatutários concursados.
- A maior parte dos profissionais são de formações : Ensino Médio, Médicos e outros de ensino superior

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - GESTÃO EM SAÚDE									
OBJETIVO Nº 1.1 - 1. Gestão Participativa e Controle Social no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. População melhor informada sobre os assuntos de saúde;	Visualizações dos informativos em sites oficiais	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização dos meios de comunicações oficiais e rede sociais com informação sobre ações de Saúde de Várzea Paulista									
2. 2. Meios de comunicação adequados e de fácil entendimento. Página e/ou link das Unidades e serviços de saúde em funcionamento na internet;	Quantidade de acessos às páginas e ou links	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilização dos meios de comunicações Facebook e Whatshap									
3. 3. Educação continuada para Conselheiros sobre o papel do conselho e suas atribuições;	Quantidade de reuniões realizadas com o grupo x participantes	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões mensais com o Comus aperfeiçoando e executando o conhecimento sobre o papel do conselho e suas atribuições									
4. 4. Fortalecimento de parcerias com as entidades sociais existentes no município;	Quantidade de reuniões realizadas x quantidade de participantes	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Contactuar entidades sociais existentes no município em relação a atividades de saúde									
OBJETIVO Nº 1.2 - 2. Gestão Financeira									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Unidade Gestora de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar todo orçamento fiscal e financeiro de saúde determinando o uso dos recursos recebidos									
2. 2. Criar Projetos em busca de novos recursos;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões de planejamento para construção de projetos									
3. 3. Unidade Gestora de Saúde com autonomia de ordem cronológica de pagamentos para garantir rapidez, evitar quebra de continuidade dos serviços e proporcionar maior poder de negociação junto aos fornecedores.	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção do controle orçamentário									
OBJETIVO Nº 1.3 - 3. Informatização									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Implantar sistema informatizado integrado entre os serviços, garantindo a atualização da demanda em relação às consultas e exames	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos através de emendas parlamentares									
2. 2. Implantar e-SUS e Prontuário eletrônico seguindo orientações do Ministério da Saúde (MS)	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos necessários através de emendas parlamentares									

3. 3. Garantir internet de qualidade adequada para que todos os serviços realizem com maior agilidade suas funções ;	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Licitar aquisição dos serviços									
OBJETIVO Nº 1.4 - 4. Gestão do trabalho									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Adequar quadro de funcionários para que sejam compatíveis com as demandas dos serviços de saúde em todas as Unidades;	relatório d execução da meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de Concurso Público									
2. 2. Serviços de saúde com murais padronizados informando o quadro de profissionais e o horário de funcionamento -	Documento de execução da meta	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Murais disponibilizados nos serviços de saúde									
3. 3. Profissionais de saúde devidamente identificados por meio de crachás	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Confecção de Crachás									
4. 4. Implantação do Ponto com Biometria de acordo com as exigências ministeriais - MS e MP	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição dos equipamentos									
5. 5. Capacitação da rede sobre o Estatuto dos Servidores públicos;	relatório de execução da meta	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento em conjunto com o EGDS									
6. 6. Criar protocolos para agendamento de férias.	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Emissão dos protocolos									
OBJETIVO Nº 1.5 - 5. Educação Permanente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Manter e ampliar Campos de estágios contribuindo com todos os serviços de saúde;	Relatório de execução de metas.	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Formar parceria com Universidades e outros órgãos de ensino									
2. 2. A Evidências de educação permanente inseridas nos processos de trabalho;	Relatório de execução da meta	Percentual		0,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação e acompanhamento dos processos de trabalho									
3. 3. Buscar capacitações através do Ministério da Saúde.	Relat[ó]rio de execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar ofertas de capacitações dos órgãos governamentais federais e estaduais									
OBJETIVO Nº 1.6 - 6. Manutenção predial e equipamentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Buscar recursos através de emendas parlamentares e do PMAQ para dar continuidade ao programa de revitalização e ampliação das Unidades de Saúde já existentes na cidade;	Relatporio de execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos									

2. 2. Planta adequada (construção, reforma e ampliação) preparada conjuntamente entre equipe da unidade VISA e Sec. de obras;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos									
3. 3. Garantir a manutenção dos equipamentos dos serviços de saúde;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Solicitar licitação de prestadores dos serviços									
4. 4. Renovar, através de convênios com o MS, os equipamentos dos serviços de saúde;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar convênios para realizar a meta									
5. 5. Buscar recursos para construção da UBS Santa Terezinha através de Convênios com o Ministério da Saúde e emendas Parlamentares.	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos									
OBJETIVO Nº 1.7 - 7. Informação e Planejamento									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Acompanhamento e controle dos contratos e convênios da Unidade Gestora de Saúde ç (UGS);	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização de relatórios de acompanhamento									
2. 2. Acompanhamento dos processos de compras e licitação dos produtos e serviços de saúde;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Gestão das compras e contratações									
3. 3. Garantir que as equipes de saúde utilizem os indicadores como ferramenta de gestão e cuidados	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - disponibilizar os indicadores para tomada de decisões									
4. 4. Garantir monitoramento das ações do planejamento;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações monitoradas									
5. 5. Garantir e fortalecer espaços para discussão do planejamento através de gestão participativa.	relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer grupos de discussões									
OBJETIVO Nº 1.8 - 8. Regulação da Assistência									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda e controle financeiro;	relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - UAC e Gestão Financeira controlando fluxo de agendamentos									
2. 2. Sistema de informatização para Regulação e Controle de exames evitando duplicidade;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos e Sistemas									
3. 3. Pactuar regionalmente ç CIR Jundiá - a ampliação e criação de especialidades e exames com demanda reprimida;	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - fazer a proposta durante as reuniões regionais									
4. 4. Regulação descentralizada de exames e consultas de média e alta complexidade;	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Auditores da UAC fazendo Reguço diariamente									
5. 5. Criar serviço de confirmação de consulta e exames evitando absenteísmo (via telefone);	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - UAC e UBS realizando ligação para aviso de confirmações de consulta e exames									
6. 6. Criar protocolos para preenchimento de guias pelos serviços de saúde.	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Exigir execução dos protocolos criados									
OBJETIVO Nº 1.9 - 9. Logística de Transporte									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Criar protocolos e pesquisa socioeconômicos para garantir transporte com equidade aos usuários do SUS;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Implantar uso do Protocolo referenciado pelo SUS									
2. 2. Viabilizar contrato com serviço terceirizado para manutenção veicular preventiva e corretivas para a frota de carros da saúde;	Relatório da execução da meta.	Percentual			100,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Solicitar licitação junto a Gestão									
3. 3. Ampliar a frota de veículos para atender pacientes e serviços de saúde buscando recursos de emendas parlamentares e MS;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Solicitar recurso através de vereadores e deputados									
4. 4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Solicitar execução da meta com autorização da Gestão									
OBJETIVO Nº 1.10 - 11. Central de Suprimentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Controle de estoque de todos os produtos de saúde;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar Programa Informatizado e exigir execução da meta									
2. 2. Gestão e acompanhamento de todos os pedidos de saúde;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar execução da meta									
OBJETIVO Nº 1.11 - 10. Controle de Informação e produção da saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Criar protocolo de responsabilização dos gerentes da rede e do responsável pela UPA e Hospital Municipal, quanto à necessidade e importância da entrega da produção nas datas corretas;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Cobrar execução da meta mensalmente									
2. 2. Capacitação da rede quanto aos códigos de procedimentos e mapas de produção;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar a meta com auxílio da Gestão do Trabalho e EGDS									
3. 3. Aquisição de equipamentos de informática específicos para setor de faturamento.	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	30,00	60,00
Ação Nº 1 - Executar convênios para realizar a meta									

OBJETIVO Nº 1.12 - AÇÕES DE COMBATE AO COVID19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Suplementar orçamento e controlar a execução financeira dos recursos com finalidade Combate ao Covid19	Administração de Saúde controlando recursos para Combate ao Covid19	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para controle orçamentario/financeiro das verbas destinadas ao combate do Covid19									
2. Prestar contas aos órgãos Federais e Estaduais da utilização dos recursos recebidos para combate do Covid19	Manter relatórios da utilização dos recursos para combate ao Covid19	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Emitir relatorios e executar as prestações de contas									

DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO BASICA**OBJETIVO Nº 2.1 - 1- Atendimento com Horário Ampliado**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1- Implantar o serviço com horário ampliado na Região Norte conforme possibilidade orçamentária	documento comprobatório do cumprimento da meta	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Verificar capacidade orçamentária									

OBJETIVO Nº 2.2 - 2. Humanização/ Atendimento

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Investir na formação do servidor através da educação permanente para qualificação do acolhimento e organização do processo de trabalho	Numero de capacitações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de capacitações realizadas									
2. 2. Espaço formador continuado dentro dos serviços;	Quantidade de UBS com ações de formação.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - executar meta com auxilio das gerentes dos srviços de saúde									
3. 3. Melhorar a ambiência das salas de espera;	Quantidade de salas existentes pela quantidade de salas melhoradas	Percentual			50,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta através dos convênios Federais e Estaduais									
4. 4. Equipes adequadas conforme a realidade do serviço;	Quantidade de equipes adequadas	Percentual			80,00	60,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cobrar realização de concursos									
5. 5. Momentos de discussão de casos e projetos terapêuticos, implantados em todas as UBS.	Quantidade de reuniões realizadas	Número			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas ações da meta									

OBJETIVO Nº 2.3 - 3. Saúde Mental na Atenção Básica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Estruturar o atendimento de saúde Mental junto ao NASF;	Quantidade de atendimentos estruturados	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações que não necessitem d novos servidores e aguardar concurso publico									

2. 2. Implantar programa Antitabagismo;	Implantação nas Unidades de Saúde	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar grupos para execução da ação									
3. 3. Fortalecer ações de cuidados em álcool e drogas;	Realização das ações	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhamento diário da execução da meta pela Coordenadoria de Saúde Mental									
4. 4. Garantir espaços para ações temáticas;	Disponibilização de local para realização de ações temáticas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta com apoio de toda a Rede de Saúde									
5. 5. Capacitar e fortalecer as equipes para apropriação e acompanhamento dos casos de saúde mental do seu território.	realização de capacitações	Número		2	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Cordenadorias de Atenção Basica e Saúde Mental executando a meta em parceria									
OBJETIVO Nº 2.4 - 4. Saúde Bucal na AB									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir atendimentos de urgências	Proporção de pedidos x Proporção de atendimentos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a priorização da meta quando ocorrer necessidade									
2. 2. Garantir atendimento às gestantes	Proporção de pedidos x Proporção de atendimentos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Manter a priorização da meta quando ocorrer necessidade									
3. 3. Ações preventivas no território com escolares	Quantidade de ações realizadas	Número		2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manter a execução da meta semestralmente									
4. Idosos vacinados contra influenza avaliados pelo dentista para prevenção do câncer bucal	quantidade de idosos vacinados X quantidade de idosos cadastrados	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta conforme calendário Regional de vacinações contra Influenza									
5. Participação do Programa Saúde do Escolar.	Encontros anuais	Número		2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dar continuidade nas parceria entre Rede de Saúde e Escolas para execução do Programa									
OBJETIVO Nº 2.5 - 5. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Reorganizar equipe existente e credenciar nova equipe com o objetivo de aumentar a cobertura territorial;	Quantidade de equipes existentes x equipes credenciadas	Percentual			100,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Realizar meta após concurso público									
2. 2. Adequar RH para complementação das equipes multiprofissionais de acordo com as demandas territoriais e disponibilidade de profissionais na Rede;	Relatório de equipes multiprofissionais X quantidade de serviços de saúde	Percentual		100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta após concurso público para novos servidores									
3. 3. Planejar e monitorar ações com vista a garantir o matriciamento para as equipes da AB nas dimensões clínico-assistencial e técnico pedagógica;	Relatório de monitoramentos realizados no ano	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de planejamento semestralmente									

4. 4. Definir as atribuições e formas de organização das agendas e critérios para acionamento dos profissionais do NASF;	Reuniões de planejamento para organização das agendas	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta através de definições das reuniões semestrais									
5. 5. Propor e fortalecer novas formas de atuação: discussão de casos, atendimento compartilhado, construção conjunta de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), educação permanente, intervenções no território ou equipamentos sociais ou outras;	Reuniões de equipe para realização da meta	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta através de definições das reuniões semestrais									
6. 6. Fortalecer ações coletivas de prevenção e promoção à saúde em parceria com as equipes de referência da UBS.	Relatórios de ações realizadas para cumprimento da meta	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de no mínimo 3 reuniões de equipes para execução da meta									
OBJETIVO Nº 2.6 - 6. Práticas Complementares									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Práticas complementares fortalecidas em todas as UBS;	Relatório de ações que atenderam a meta nas UBS	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de saúde identificando todos os usuários									
2. 2. Garantir estrutura e espaço físico para as práticas;	Disponibilizar espaço físico para realização da meta	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar no mínimo um espaço publico para execução da meta									
3. 3. Fortalecer vínculo entre as equipes e conselhos locais;	Reuniões para fortalecimento de vínculos	Número		3	3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta através de no mínimo 3 reuniões anuais									
4. 4. Retomar capacitações e incentivar servidores já capacitados a atuarem nas ações.	Capacitações anuais	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar com no mínimo 2 reuniões anuais									
OBJETIVO Nº 2.7 - 7. Saúde da Pessoa Idosa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir identificação dos pacientes idosos cadastrados na UBS;	Numero de pacientes idosos x cadastros ano	Percentual		50,00	90,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de saúde identificando todos os usuários									
2. 2. Garantir pacientes idosos em situação de abandono social e maus tratos, identificados pela equipe , sejam encaminhados aos serviços competentes;	Relatórios de idosos sob risco identificados e encaminhados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rastrear idosos do município e executar meta									
3. 3. Sensibilizar a equipe sobre os direitos da população idosa;	Reuniões de equipe para atendimento da meta	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no minimo reuniões semestrais sobre a meta									
4. 4. Capacitação sobre a prevenção de acidentes e principalmente quedas.	Capacitações realizadas anuais	Número		2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no minimo 1 reunião semestral									
OBJETIVO Nº 2.8 - 8. Fortalecimento da Saúde da Mulher									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir o direito a consultas de pré-natal as gestantes;	Relatório de consultas por gestantes	Número		7	7	7	Número	7,00	100,00
Ação Nº 1 - Que toda gestante passepor no mínimo 7 consulta durante o pré-natal.									
2. 2. Acompanhar todas as gestantes de alto risco referenciadas ao HU;	Relatório de gestantes cadastradas x acompanhamentos	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar a meta em todas as UBS do município									
3. 3. Garantir a visita da gestante ao centro de partos;	Relatório das visitas da gestantes	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta em todas as s Unidades Básicas do Município									
4. 4. Garantir atendimento Odontológico às gestantes;	Relatório de atendimento odontológicos as gestantes cadastradas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta de execução contínua									
5. 5. Garantir a 1ª visita domiciliar à puérpera/RN ζ na primeira quinzena (amamentação e cuidados com RN e mãe);	Relatório da 1ª visita domiciliar à puérpera	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar e executar continuamente a meta									
6. 6. Monitorar a evolução dos casos positivos (sífilis, HPV, HIV e hepatites) pela equipe de saúde e CTA;	Relatório de casos positivos x Cura	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitoramento contínuo dos casos									
7. 7. Monitorar e acompanhar os resultados de exames e suas complicações CO/mama (SISCAN) garantindo a consulta de retorno com o ginecologista;	Relatórios de exames realizados	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta em todas as consultas ginecológicas									
8. 8. Dar continuidade a oferta Planejamento Familiar (DIU, cirurgias definiEvas, etc.);	Relatório de procura x atendimento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta nas consultas ginecológicas									
9. 9. Elaborar palestras de incentivo à saúde da mulher.	Quantidade de palestras realizadas no ano	Número		2	2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar meta em reuniões semestrais									
OBJETIVO Nº 2.9 - 9. Fortalecimento da Atenção às crianças e adolescentes									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Investigaróbitos ocorridos;	Relatório de óbitos ocorridos x investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar meta continuamente									
2. 2. Fortalecer os Programas Primeiríssima Infância e Saúde na Escola;	Quantidade de eventos em escolas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões no mínimo semestralmente									
3. 3. Coberturas vacinais atingidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde	Relatório de vacinas realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de vacinação em todas as Unidades Básicas de Saúde									
4. 4. Pactuar com a Unidade Gestora de Educação palestras voltadas a informação aos pais, alunos e professores sobre temas pertinentes	Relatório de palestras	0			2	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar semestralmente ações para cumprimento da meta									
5. 5. Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	Relatório de Cadastros x acompanhamentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 2.10 - 10. Saúde do Homem									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Implantar o programa saúde do Homem em todas as Unidades de saúde;	Relatório de programa implantado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões referente a saúde masculina									
2. 2. Garantir o Pré-natal do homem;	Relatorio de procura x atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no minimo 1 reunião com futuros pais									
3. 3. Garantir exames de prevenção ao câncer de Próstata.	Relatório de procura x atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter contrato com prestador de serviço para atendimento da saúde masculina									
OBJETIVO Nº 2.11 - 11. Saúde da pessoa com necessidades especiais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir acesso a Rede de Saúde;	Relatório de procura x atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter prioridade nas vagas dos serviços de saúde para execução da meta									
2. 2. Pactuar, com a regional de saúde e DRS VII, serviços de OPM;	Relatório de serviços pactuados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta nas reuniões regionais									
3. 3 Garantir espaços de discussões para o cuidado.	Espaço físico para realização de atividades	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no minimo 1 reunião no ano para execução da meta									
OBJETIVO Nº 2.12 - 12. Doenças Crônicas Não-Transmissíveis (DCNT)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Promover espaços de prevenção e promoção à obesidade e DCNT para população em geral, com propostas de mudanças no estilo de vida;	Relatório de encontros	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar no minimo 2 reuniões no ano para execução da meta									
2. 2. Garantir manutenção dos recursos provenientes do Fundo de Alimentação e Nutrição para ações de promoção e prevenção à saúde relacionadas à nutrição;	Relatorio de recursos recebidos	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar no minimo 1 compra anual de nutrição para execução da meta									
3. 3. Organização dos prontuários de Dislipidemias (DM) e Hipertensão Arterial (HAS) nas UBS;	Relatório de prontuarios organizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Todas as UBS com prontuarios organizados									
4. 4. Garantir fornecimento dos medicamentos essenciais para tratamento das DCNT	Relatório necessidade x fornecimento	0			70,00	70,00	Percentual	100,00	142,86
Ação Nº 1 - Solicitar compra para atendimento de no mínimo 70 por cento da demanda									
5. 5. Garantir atendimento individualizado com médicos e enfermeiros na UBS;	Relatório de atendimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Organizar a equipe através de contratação via concurso									
6. 6. Garantir cuidado continuado e acesso aos grupos educativos para DCNT na AB;	Relatório de execução da ação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta mantendo as ações básica de Atenção à Saúde									
7. 7. Criar linha de cuidado para DCNT/ obesidade/ dislipidemias;	Relatório de execução da ação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta através das ações de Atenção Básica									
8. 8. Buscar e manter parcerias com escolas para promover ações multiprofissionais com estágios na AB.	Relatório de execução da ação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões de para fortalecimento de parcerias									
OBJETIVO Nº 2.13 - 13. Imunização e Notificações									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Intensificar ações e buscar parcerias intersetoriais para garantir a meta de cobertura vacinal conforme pactuado no SISPACTO;	Relatório da Execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar meta através da participação em reuniões regionais									
2. 2. Garantir participação da AB e Vigilância Epidemiológica nas estratégias das campanhas e outras ações de rotina;	Relatório de execução das metas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
3. 3. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	0			1,00	1,00	Proporção	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 2.14 - 14. Controle e manejo das IST/Aids ; parceria entre Centro de Triagem e Aconselhamento (CTA) e AB									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce das IST/AIDS	Relatório da execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2. Garantir oferta de exames relacionados à IST/AIDS;	Relatório de procura x atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
3. 3. Monitorar a evolução dos casos positivos garantindo tratamento adequado;	Relatório de monitoramento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
4. 4. Garantir a execução das metas do Plano Municipal de combate à Sífilis;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
5. 5. Capacitar profissionais de saúde para qualificação do atendimento relacionado às IST/AIDS;	Relatório de execução das metas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
6. 6. Buscar parcerias intersetoriais para as ações.	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									

OBJETIVO Nº 2.15 - 15. Atenção Domiciliar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Capacitar a equipe para atendimento aos pacientes acamados e com mobilidade reduzida	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações de capacitações que garantam a realização da meta									
2. 2. Garantir oferta de serviços para pacientes acamados e com mobilidade reduzida;	relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações visando atendimento dos acamados e que garantam a realização da meta									
3. 3. Promover ações de cuidado aos cuidadores;	relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para cuidar de quem cuida									
4. 4. Desenvolver o Programa melhor em casa e implantá-lo de acordo com as possibilidades financeiras para contratação de equipe específica.	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Executar ações de projeto para a realização da meta									

OBJETIVO Nº 2.16 - Ações de Combate ao Covid19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos e direcionar se necessário para Unidade de Combate ao Coronavírus	Acolhimento de pacientes nas UBS.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher e direcionar todos os casos de Covid19									
2. Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção	Orientação Combate ao Covid19	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Regularmente orientar sobre prevenção e combate do Covid19									
3. Realizar atendimento ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato)	Logística de atendimento nas Unidades de Saúde organizado	Percentual	2018		100,00	0,00	Percentual	100,00	0
Ação Nº 1 - Atender os pacientes suspeitos de Covid19 de forma segura									
4. Ofertar Equipamentos de Proteção individual para equipes;	Proporção de equipes com IPI's de Combate ao Covid19	Percentual	2018		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os servidores de saúde equipados									
5. Realizar Teste rápido para triagem da doença se necessário	Testes dentro do período estabelecido nas regras de combate ao Covid19	Percentual	2018		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar Covid19 em pacientes conforme normas regulamentadas de Saúde									
6. Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados	Notificações realizadas dentro dos prazos estabelecidos	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todos os pacientes suspeitos e confirmados do Covid19									
7. Realizar Monitoramento dos casos positivos e rastreamento dos contactantes em parceria com a Vigilância Epidemiológica	Monitoramento dos casos de Covid19	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os casos positivos de Covid19									
8. Garantir Alta Qualificada aos pacientes que passaram por período de internação, garantindo agendamento de Consultas Médicas na Atenção Básica com prioridade	Priorização do atendimento Pós Covid19	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**OBJETIVO Nº 3.1 - 1. Saúde Bucal CEO**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Ampliar o acesso às especialidades Odontológicas;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção;									
2. 2. Garantir prótese total a pacientes com prioridade em idade produtiva	Relatório de procura x atendimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações odontológicas que garantam a realização da meta									
3. 3. Utilizar o recurso vindo do PMAQ-CEO para melhorar a qualidade do serviço;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a aquisição de insumos e con srquentemente a realização da meta									
4. 4. Garantir serviços de biópsia e encaminhar os pacientes com resultados positivos ao hospital de referência ç Centro Oncológico çHospital São Vicente de Paulo;	Relatório da execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de serviços de biópsia e encaminhamento dos pacientes com resultados positivos ao hospital de referência									
5. 5. Pactuar regionalmente o Referenciamento a pacientes com necessidade de tratamento sob anestesia geral;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização da meta quando da necessidade dos usuarios SUS do municipios ocorrer									
6. 6. Garantir prioridade de acesso às gestantes.	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
7. Ações para Combate ao Covid 19 (Acolher os pacientes para as especialidades, seguindo as normas do Ministério da Saúde quanto aos fatores de risco relacionados ao mesmo; Adequar as agendas evitando assim aglomeração dos pacientes na recepção; Orientar o preenchimento de questionários odontológicos direcionado ao COVID; Aferir a temperatura dos pacientes e oferecer-lhes óculos de proteção, touca e babador garantindo maior segurança ao mesmo antes de iniciar os procedimentos odontológicos; Realizar adequações na sala de espera e recepção, com espaçamento nas cadeiras e balcão da recepção, placas com orientações de uso obrigatório de máscaras, orientações referentes aos acompanhantes e oferta de álcool gel; Realização de reuniões com a equipe definindo protocolos internos com uso correto de EPIs e descarte dos mesmos.)	Executar ações de prevenção e combate da doença.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Prevenção e Combate ao Covid19 orientados pra Saude Bucal									

OBJETIVO Nº 3.2 - 2. Saúde Mental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Discutir junto ao MS a habilitação de mais 2 leitos de saúde mental no Hospital Municipal;	Relatório da execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									

2. 2. Manter a retaguarda junto ao Hospital;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
3. 3. Discutir junto ao MS a habilitação da Unidade de Acolhimento já implantada e em funcionamento;	Relatório de execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
4. Combate ao Covid19 (Realizar atividades do CAPS Infante Juvenil durante pandemia; Realizar Psicoterapia individual com crianças e adolescentes online; Realizar atendimento psiquiátrico com crianças e adolescentes presencial;)	Realização de ações de Prevenção e Combate do Covid19 a todos os pacientes da saúde mental.	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar dentro da Saúde Mental as ações de apoio à Prevenção e Combate ao Covid19									
OBJETIVO Nº 3.3 - 3. Ampliação de acesso a Média e Alta Complexidade									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir acesso às especialidades no Poupa Tempo da Saúde via protocolos de atendimento;	Relatório de atendimentos anual	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2. Ampliar oferta de especialidades e exames no Poupa Tempo da Saúde	Relatório de especialidades disponibilizadas e exames oferecidos.	Número			20,00	5,00	Percentual	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações com a contratação de profissionais para garantir a realização da meta									
3. 3. Buscar pactuações regionais para oferta de serviços de Média e Alta Complexidade	Relatório de pactuações regionais	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nas reuniões regionais solicitar os serviços de Média e Alta Complexidade necessários ao município									
OBJETIVO Nº 3.4 - 4. Unidade de Pronto Atendimento (UPA)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Buscar, junto ao MS, a Qualificação da UPA;	Documento de solicitação de qualificação e documento de resposta	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Preparar processo e solicitar junto ao Ministério da Saúde a qualificação da UPA									
2. 2. Manter infraestrutura adequada;	Relatório de análise de infraestrutura anual do local	Percentual			100,00	80,00	Percentual	10,00	12,50
Ação Nº 1 - Realizar ações de manutenções preventivas e corretivas do prédio									
3. 3. Instituir serviço de segurança no HC 24 horas, garantindo a integridade física de funcionários e usuários assim como zelar pelo patrimônio público;	Documento de contratação de empresa especializada e confirmação da execução do serviço.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Se necessário contratar empresa terceirizada para a prestação do serviço e atendimento da meta									
4. 4. Incluir/manter o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	Documento de comprovação da execução da meta	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais para atendimento da meta									
5. 5. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	Relatório de atendimento da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações de notificações e garantir a realização da meta									

OBJETIVO Nº 3.5 - 5. Hospital Municipal Dr. Alcípio Oliveira Junior

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Buscar financiamento para reforma do Hospital;	Documento de recebimento de recursos	Moeda		0,00	500.000,00	100,00	Moeda	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações para recebimento de recursos									
2. 2. Mudar e Ampliar os leitos de pediatria;	Documento com comprovação da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recurso do Sus para execução da meta									
3. 3. Concluir as obras do centro cirúrgico, localizado no primeiro andar do HC e credenciá-lo para a realização de procedimentos de baixa e média complexidade;	relatório comprovando a execução da meta	Percentual			100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta									
4. 4. Renovação e aquisição de mobiliário e equipamento considerando o desgaste dos atuais itens correspondentes devido ao seu uso contínuo;	Comprovação de execução da meta	Percentual			80,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta									
5. 5. Renovação e ampliação da frota do suporte básico 192 com veículos adequados a necessidade/serviço.	Documento de comprovação da execução da meta	Percentual			20,00	30,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Buscar recursos do SUS para execução da meta									
6. 6. Incluir o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	Documento de comprovação da realização da meta	Número			1	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Executar a contratação dos profissionais relacionados									
7. 7. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	Relatórios da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e garantir a realização da meta									

OBJETIVO Nº 3.6 - 6. Criação da UCC - Unidade de Combate ao Covid19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos;	Relatório de atendimentos aos pacientes suspeitos ou confirmados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolher todos os casos relacionados a Covid19									
2. Realizar orientação sobre a doença e sua prevenção;	Pacientes que passarem pela UCC	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Na UCC orientar todos os pacientes quanto a Prevenção e Combate do Covid19									
3. Atender ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato);	Utilização de IPI's	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir as normas de biossegurança em todos atendimento referente a Covid19									
4. Realizar Teste Rápido para triagem e Teste PCR para diagnóstico da doença;	Teste em pacientes que procurarem a UCC dentro do período preconizado .	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar pacientes conforme normas estabelecidas para Combate do Covid19									

5. Realizar as internações e transferências dos pacientes para Unidades de Média e Alta Complexidades referenciadas quando necessário	Casos de Média e Altas Complexidades do Covid19 com transferências garantidas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as ações para alcance da meta									
6. Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados;	Notificações dos casos de Covid19 que passarem pela UCC	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar os casos suspeitos e confirmados de Covid 19 na UCC									

DIRETRIZ Nº 4 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

OBJETIVO Nº 4.1 - 1. Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Recompôr e monitorar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional com o objetivo de garantir a revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no mínimo anualmente, com preferência a medicamentos que possam ser financiados com recursos da união, estado e município (RENAME e Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);	Relatório da execução da meta	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Recompôr a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional e garantir a revisão da REMUME									
2. Garantir a divulgação periódica da REMUME para todos os prescritores do município;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Envio da REMUME para a Rede de Saúde Municipal									
3. 3. Implantar o Programa de recolhimento e destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes em todos os serviços;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	0,80	1,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta recolhendo e dando destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes									
4. 4. Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais e pactuar com o Ministério Público este serviço;	Documento com o nome dos participantes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais									
5. 5. Implantar comissões multiprofissionais para avaliar as especificações dos insumos e materiais relacionados à saúde para garantir a qualidade dos mesmos quando da aquisição;	Documento com nome dos integrantes da comissão.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reuniões semestrais para realização das avaliações									
6. 6. Padronizar e adquirir dietas enterais ou suplementos nutricionais, garantindo fornecimento mínimo de acordo com protocolo municipal;	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
7. 7. Realizar controle de estoque via implantação de sistemas informatizados.	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									

OBJETIVO Nº 4.2 - 2. Combate ao Covid19 na Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Farmácia de Medicamentos Não Padronizados (Judicial) {Mudança da farmácia para um lugar mais amplo, para evitar aglomerações dos usuários, com atendimento em local aberto e demarcação do chão para orientar o distanciamento individual; Separação do atendimento, com distanciamento dos funcionários em relação aos usuários. Uso de barreiras físicas, como fitas de segregação, balcões, mesas, para garantir o distanciamento. Disponibilização de álcool em gel e líquido em pontos estratégicos na unidade, para desinfecção de móveis, de funcionários e usuários; Uso obrigatório de máscaras descartáveis por funcionários e usuários; Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel entre os atendimentos; Aumento do fornecimento de medicamentos de uso contínuo, nutrições, fraldas e outros produtos de uso médico-hospitalar, de acordo com estoque disponível, para atendimento de um período de tempo de tratamento maior que 30 dias, ou seja, fornecimento de tratamentos para 60, 90, 120 dias para minimizar o retorno do usuário a farmácia e diminuir os riscos da exposição a COVID-19; Para as demandas extraordinárias (solicitações administrativas) da SES/SP: Orientar os pacientes que não haverá a necessidade de renovação da solicitação administrativa nos meses de abril, maio e julho/2020, de forma que os pacientes não necessitem ir às unidades de saúde para providenciar nova documentação. Esta ação visa contribuir com o esvaziamento dos serviços de saúde, para focar em casos de maior urgência e evitar a exposição desnecessária dos pacientes; Para as solicitações administrativas e demandas judiciais a DRS-7 Campinas, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível; Na farmácia, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível (inclusive os medicamentos psicotrópicos – medida amparada pela RDC 357/2020). }	Executar todas ações de Prevenção e Combate ao Covid19 nas Farmácias das Unidades Municipais de Saúde	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Executar as ações de Prevenção e Combate do Covid19 na Assistência Farmacêutica										
2. Organizações Estruturais das Farmácia para combate e prevenção do Covid19 { Mudança de local para diminuir aglomerações, com disponibilização de área externa para atendimento; Demarcar piso e orientar distanciamento; Barreiras físicas para separação do balcão de atendimento; Obrigatoriedade da máscara; Disponibilização de Álcool-gel; Paramentação dos funcionários;}	Execução de ações conforme metas estabelecidas	Percentual			100,00	0,00	Percentual	100,00	0	
Ação Nº 1 - Executar nas Farmácia organização estruturais para combate e prevenção do Covid19										
3. Organização do atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19. {Aumento da quantidade máxima de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial / Portaria 344-98 dispensados, conforme solicitação médica e estoque disponível, considerando a RDC 357 de 24/03/2020; Dispensação de prescrição com assinatura digital, de acordo com a Resolução CFM 2227/2018 para os Medicamentos Controlados da Portaria 344/98;}	Execução da meta nas Unidades de Atendimento Farmacêutico Municipal	Percentual	2018		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Logística de atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19										
4. Adequação de Protocolos Farmacêuticos{ Aumentar o prazo de validade das prescrições dos médicos especialistas para retirada de medicamentos de protocolos de urologistas, reumatologistas e ortopedistas, exceto medicamentos controlados da Portaria 344/98. }	Protocolo Farmacêuticos organizados para prevenção e combate do Covid19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Protocolos farmacêuticos organizados durante o período de pandemia										

5. Medicação do C-Componente Especializado – CEAF seguindo as recomendações da a Nota Técnica CAF 01/2020 {Renovações Automáticas, sem a necessidade de apresentação de LME e documentos; Medicamentos que tem exigência de exames mensais, como BHCH, Hemograma, foram dispensados com declaração de próprio punho; Suspensão da obrigatoriedade de prescrição por médicos especialistas, quando exigência; Dispensação de medicamentos por até 90 dias, de acordo com a reposição de estoque em Campinas; Dispensação de prescrição com Assinatura Digital, seguindo Resolução CFM 2227/2019; Migração de FME apenas por e-mail, sem necessidade de apresentação de documentos; Para os casos de mudança de posologia e dosagem dos medicamentos, a mudança foi realizada apenas com a prescrição médica;}	Execução da Nota Técnica CEAF 01/2020	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Medicação do C-Componente Especializado ; CEAF com a Nota Técnica CAF 01/2020aplicada									

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - 1. Saúde do Trabalhador e Ambiental

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Ações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integrada com a rede pública e privada e estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores e população em geral, estabelecidas;	Relatorio da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2. Instrumentos técnicos para subsidiar as ações em saúde do trabalhador elaborados, tais como materiais educaEvos (carElhas, folders, banners, faixas entre outros), protocolo de ações, aquisição de equipamentos.	Relatório da execução da meta	Percentual			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									

OBJETIVO Nº 5.2 - 2. Vigilância e Controle e vetores

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma anual e conforme programação estadual;	Documentos comprovando a execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2. Programa intersetorial de educação em posse responsável para a população;	Relatório da execução da meta	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar em 02 ciclos ações que garantam a realização da meta									
3. 3. Adequação do espaço e equipamentos para a Unidade de Vigilância em Zoonoses	Relatório da execução da meta	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
4. 4. Plano de enfrentamento intersetorial no combate ao Aedes egyps (dengue) mantido;	Comprovação da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
5. 5. Viabilizar a compra de medicamentos e insumos para manutenção das ações realizadas pela coordenaria de controle de Zoonoses e Vetores;	Comprovação da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									

6. 6. Readequar quantidade de equipamentos, a saber, equipamentos de informática, freezer, atomizador, nebulizador, entres outros, para o correto Funcionamento da Diretoria de Vigilância Em Saúde.	Comprovação da execução da meta	Percentual			100,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.3 - 3. Vigilância Epidemiológica (VE)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Coberturas vacinais aEngidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde;	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2.Notificações de doenças e agravos compulsórios adequadamente realizados;	Relatório de Execução de meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar todas as doenças e agravos compulsorios									
3. 3. Investigações epidemiológicas finalizadas oportunamente;	Relatório de Execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Finlinalizar toas as investigações epidemiológicas									
4. 4. Manter orientação aos serviços de saúde no uso da epidemiologia como instrumento de reconhecimento de risco.	Relatório de execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.4 - 4. VISA Alimentos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, adiEvos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	Relatório de execução das metas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
2. 2. Fiscalização e inspeção dos serviços e avaliações de riscos. Cadastro.	Relatorio de execução de metas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.5 - 5. VISA Produtos									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	Relatório de execução de meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.6 - 6. VISA Serviços de Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. 1. Fiscalização de hospitais, laboratórios clínicos, clínicas médicas, estéticas e odontológicas, instituições geriátricas, instituições de assistenciais, fisioterapias, veterinários, serviços de radiologia e diagnóstico, entre outros serviços de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados. Licença anual	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.7 - 7. VISA e Outros serviços de interesse à saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. 1. Monitorar e fiscalizar tatuadores, cabeleireiros, serviços de estética, terapias alternas, creches, estabelecimentos de resíduos não perigosos, Pontos Estratégicos, entre outros a fim de controlar a qualidade dos serviços prestados. Cadastro	Relatório da execução da meta	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar ações que garantam a realização da meta									
OBJETIVO Nº 5.8 - 8. Combate ao Covid19									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliação das inspeções sanitárias, abrangendo todos os estabelecimentos comerciais, mesmo os que não estão previstos na Portaria CVS 1/2019 para licenciamento, com intuito de amenizar a disseminação da doença, orientando os comerciantes e a população. ncia Sanitária:	Execução de inspeções conforme Portaria CVS 1/2019	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar as inspeções sanitárias									
2. Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	Inspeções sanitárias de Combate e Prevenção ao Covid19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde									
3. Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Monitoramento das testagens rápidas para COVID-19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Inspeccionar para combate ao Covid19 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e Serviços Assistenciais									
4. Atendimento aos Órgãos da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	Atendimento dos Órgãos Públicos Fiscalizadores quando solicitado	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender todos os órgãos fiscalizadores quanto ao Combate do Covid19									
5. Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	Atendimento das Ouvidorias relacionadas ao Covid19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender todas as ouvidorias sobre infratores do Combate ao Covid19									

6. Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	Emissão de Relatórios sobre o Combate e Prevenção do Covid19 no município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentar todos dados inerentes aos históricos do Covid19									
7. Registrar nos sistemas eSUS e SIVESP as notificações de casos suspeitos e positivados para COVID-19 e de Síndrome Gripal Grave.	Executar a ação de registros nos Sistemas Governamentais referentes ao Covid19 no município	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os registros nos sistemas eSUS e SIVESP das notificações do Covid19									
8. Monitoramento dos casos positivos e suspeitos para COVID-19, além dos contatantes diretos dos casos positivados.	Relatórios de Monitoramentos organizados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar todos os caso positivas e suspeito pelo período determinado pelas normas técnicas de Combate ao Covid19									
9. Encaminhamento das amostras de testes de sorologia e de swab ao Instituto Adolf Lutz e retirada dos resultados.	Execução da ação :Encaminhar e Retirar testes ao Instituto Adolf Lutz	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Controlar os encaminhamentos de amostras referentes as sorologias de investigação do Covid19									
10. Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	Acompanhar as reaberturas de estabelecimentos seguindo os protocolos estabelecidos	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar e fiscalizar a execução dos protocolos de controle para reabertura de estabelecimentos comerciais									

DIRETRIZ Nº 6 - INVESTIMENTOS

OBJETIVO Nº 6.1 - 1. AQUISIÇÃO DE VEICULOS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovação da frota dos transportes municipais de saúde	Numero de veículos adquiridos no período	0			50,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos

OBJETIVO Nº 6.2 - 2. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar ou ampliar as unidades de saúde com recursos de emendas	Quantidade de ampliações e reformas realizadas	0			80,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos

OBJETIVO Nº 6.3 - 3. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Renovar equipamentos das unidades de saúde com recurso emendas	quantidade de equipamentos adquiridos	0			80,00	30,00	Percentual	10,00	33,33

Ação Nº 1 - Acionar vereadores e deputados para recebimento de recursos

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	80,00	50,00
122 - Administração Geral	1. População melhor informada sobre os assuntos de saúde;	90,00	90,00
	Renovar equipamentos das unidades de saúde com recurso emendas	30,00	10,00
	Reformar ou ampliar as unidades de saúde com recursos de emendas	10,00	10,00
	Renovação da frota dos transportes municipais de saúde	100,00	100,00
	Suplementar orçamento e controlar a execução financeira dos recursos com finalidade Combate ao Covid19	100,00	100,00
	1. Criar protocolo de responsabilização dos gerentes da rede e do responsável pela UPA e Hospital Municipal, quanto à necessidade e importância da entrega da produção nas datas corretas;	80,00	40,00
	1. Controle de estoque de todos os produtos de saúde;	100,00	100,00
	1. Criar protocolos e pesquisa socioeconômicos para garantir transporte com equidade aos usuários do SUS;	80,00	60,00
	1. Cotas para agendamento revistas de acordo com a demanda e controle financeiro;	100,00	100,00
	1. Acompanhamento e controle dos contratos e convênios da Unidade Gestora de Saúde (UGS);	100,00	100,00
	1. Buscar recursos através de emendas parlamentares e do PMAQ para dar continuidade ao programa de revitalização e ampliação das Unidades de Saúde já existentes na cidade;	80,00	80,00
	1. Manter e ampliar Campos de estágios contribuindo com todos os serviços de saúde;	60,00	60,00
	1. Adequar quadro de funcionários para que sejam compatíveis com as demandas dos serviços de saúde em todas as Unidades;	50,00	50,00
	1. Implantar sistema informatizado integrado entre os serviços, garantindo a atualização da demanda em relação às consultas e exames	50,00	50,00
	1. Unidade Gestora de saúde com autonomia, gerenciando seus recursos e orçamento;	100,00	100,00
	2. Meios de comunicação adequados e de fácil entendimento. Página e/ou link das Unidades e serviços de saúde em funcionamento na internet;	90,00	90,00
	Prestar contas aos órgãos Federais e Estaduais da utilização dos recursos recebidos para combate do Covid19	100,00	100,00
	2. Capacitação da rede quanto aos códigos de procedimentos e mapas de produção;	80,00	80,00
	2. Gestão e acompanhamento de todos os pedidos de saúde;	100,00	60,00
	2. Viabilizar contrato com serviço terceirizado para manutenção veicular preventiva e corretivas para a frota de carros da saúde;	70,00	30,00
	2. Sistema de informatização para Regulação e Controle de exames evitando duplicidade;	80,00	80,00
	2. Acompanhamento dos processos de compras e licitação dos produtos e serviços de saúde;	100,00	100,00
	2. Planta adequada (construção, reforma e ampliação) preparada conjuntamente entre equipe da unidade VISA e Sec. de obras;	60,00	60,00
	2. Ações de educação permanente inseridas nos processos de trabalho;	80,00	80,00
	2. Serviços de saúde com murais padronizados informando o quadro de profissionais e o horário de funcionamento -	60,00	60,00
	2. Implantar e-SUS e Prontuário eletrônico seguindo orientações do Ministério da Saúde (MS)	50,00	0,00
	2. Criar Projetos em busca de novos recursos;	100,00	100,00
	3. Educação continuada para Conselheiros sobre o papel do conselho e suas atribuições;	90,00	90,00
	3. Aquisição de equipamentos de informática específicos para setor de faturamento.	50,00	30,00
	3. Ampliar a frota de veículos para atender pacientes e serviços de saúde buscando recursos de emendas parlamentares e MS;	60,00	0,00
	3. Pactuar regionalmente (CIR Jundiá - a ampliação e criação de especialidades e exames com demanda reprimida;	100,00	100,00
	3. Garantir que as equipes de saúde utilizem os indicadores como ferramenta de gestão e cuidados	80,00	80,00
	3. Garantir a manutenção dos equipamentos dos serviços de saúde;	70,00	70,00
3. Buscar capacitações através do Ministério da Saúde.	80,00	80,00	
3. Profissionais de saúde devidamente identificados por meio de crachás	60,00	60,00	
3. Garantir internet de qualidade adequada para que todos os serviços realizem com maior agilidade suas funções (50,00	50,00	

	3. Unidade Gestora de Saúde com autonomia de ordem cronológica de pagamentos para garantir rapidez, evitar quebra de continuidade dos serviços e proporcionar maior poder de negociação junto aos fornecedores.	100,00	100,00
	4. Fortalecimento de parcerias com as entidades sociais existentes no município;	90,00	90,00
	4. Capacitação CFC - Curso de Formação de Condutores - para transporte de pacientes aos motoristas da saúde.	80,00	50,00
	4. Regulação descentralizada de exames e consultas de média e alta complexidade;	100,00	100,00
	4. Garantir monitoramento das ações do planejamento;	100,00	100,00
	4. Renovar, através de convênios com o MS, os equipamentos dos serviços de saúde;	70,00	70,00
	4. Implantação do Ponto com Biometria de acordo com as exigências ministeriais - MS e MP	60,00	60,00
	5. Capacitação da rede sobre o Estatuto dos Servidores públicos;	70,00	70,00
	5. Criar serviço de confirmação de consulta e exames evitando absenteísmo (via telefone);	70,00	70,00
	5. Garantir e fortalecer espaços para discussão do planejamento através de gestão participativa.	100,00	100,00
	5. Buscar recursos para construção da UBS Santa Terezinha através de Convênios com o Ministério da Saúde e emendas Parlamentares.	80,00	80,00
	6. Criar protocolos para agendamento de férias.	80,00	80,00
	6. Criar protocolos para preenchimento de guias pelos serviços de saúde.	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1- Implantar o serviço com horário ampliado na Região Norte conforme possibilidade orçamentária	50,00	0,00
	Realizar Acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos e direcionar se necessário para Unidade de Combate ao Coronavírus	100,00	100,00
	1. Capacitar a equipe para atendimento aos pacientes acamados e com mobilidade reduzida	100,00	100,00
	1. Promover ações de prevenção e diagnóstico precoce das IST/AIDS	100,00	100,00
	1. Intensificar ações e buscar parcerias intersetoriais para garantir a meta de cobertura vacinal conforme pactuado no SISPACTO;	100,00	100,00
	1. Promover espaços de prevenção e promoção à obesidade e DCNT para população em geral, com propostas de mudanças no estilo de vida;	2	2
	1. Garantir acesso a Rede de Saúde;	100,00	100,00
	1. Implantar o programa saúde do Homem em todas as Unidades de saúde;	100,00	100,00
	1. Investigar óbitos ocorridos;	100,00	100,00
	1. Garantir o direito a consultas de pré-natal as gestantes;	7	7
	1. Garantir identificação dos pacientes idosos cadastrados na UBS;	70,00	70,00
	1. Práticas complementares fortalecidas em todas as UBS;	100,00	100,00
	1. Reorganizar equipe existente e credenciar nova equipe com o objetivo de aumentar a cobertura territorial;	80,00	60,00
	1. Garantir atendimentos de urgências	100,00	100,00
	1. Estruturar o atendimento de saúde Mental junto ao NASF;	80,00	80,00
	1. Investir na formação do servidor através da educação permanente para qualificação do acolhimento e organização do processo de trabalho	1	1
	2. Espaço formador continuado dentro dos serviços;	50,00	50,00
	Realizar orientação em sala de espera sobre a doença e sua prevenção	100,00	100,00
	2. Garantir oferta de serviços para pacientes acamados e com mobilidade reduzida;	100,00	100,00
	2. Garantir oferta de exames relacionados à IST/AIDS;	100,00	100,00
	2. Garantir participação da AB e Vigilância Epidemiológica nas estratégias das campanhas e outras ações de rotina;	100,00	100,00
	2. Garantir manutenção dos recursos provenientes do Fundo de Alimentação e Nutrição para ações de promoção e prevenção à saúde relacionadas à nutrição;	1	0
	2. Pactuar, com a regional de saúde e DRS VII, serviços de OPM;	100,00	100,00
	2. Garantir o Pré-natal do homem;	100,00	100,00
	2. Fortalecer os Programas Primeiríssima Infância e Saúde na Escola;	2	2
	2. Acompanhar todas as gestantes de alto risco referenciadas ao HU;	100,00	100,00
	2. Garantir pacientes idosos em situação de abandono social e maus tratos, identificados pela equipe, sejam encaminhados aos serviços competentes;	100,00	100,00
	2. Garantir estrutura e espaço físico para as práticas;	1	1

2. Adequar RH para complementação das equipes multiprofissionais de acordo com as demandas territoriais e disponibilidade de profissionais na Rede;	80,00	80,00
2. Garantir atendimento às gestantes	100,00	100,00
2. Implantar programa Antitabagismo;	80,00	80,00
3. Melhorar a ambiência das salas de espera;	40,00	40,00
Realizar atendimento ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato)	0,00	100,00
3. Promover ações de cuidado aos cuidadores;	100,00	100,00
3. Monitorar a evolução dos casos positivos garantindo tratamento adequado;	100,00	100,00
3. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	1,00	1,00
3. Organização dos prontuários de Dislipidemias (DM) e Hipertensão Arterial (HAS) nas UBS;	100,00	100,00
3 Garantir espaços de discussões para o cuidado.	1	1
3. Garantir exames de prevenção ao câncer de Próstata.	100,00	100,00
3. Coberturas vacinais atingidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde	100,00	100,00
3. Garantir a visita da gestante ao centro de partos;	100,00	100,00
3. Sensibilizar a equipe sobre os direitos da população idosa;	2	2
3. Fortalecer vínculo entre as equipes e conselhos locais;	3	3
3. Planejar e monitorar ações com vista a garantir o matriciamento para as equipes da AB nas dimensões clínico-assistencial e técnico pedagógica;	2	2
3. Ações preventivas no território com escolares	2	0
3. Fortalecer ações de cuidados em álcool e drogas;	100,00	100,00
4. Equipes adequadas conforme a realidade do serviço;	60,00	0,00
Ofertar Equipamentos de Proteção individual para equipes;	80,00	80,00
4. Desenvolver o Programa melhor em casa e implantá-lo de acordo com as possibilidades financeiras para contratação de equipe específica.	100,00	0,00
4. Garantir a execução das metas do Plano Municipal de combate à Sífilis;	100,00	100,00
4. Garantir fornecimento dos medicamentos essenciais para tratamento das DCNT	70,00	100,00
4. Pactuar com a Unidade Gestora de Educação palestras voltadas a informação aos pais, alunos e professores sobre temas pertinentes	2	2
4. Garantir atendimento Odontológico às gestantes;	100,00	100,00
4. Capacitação sobre a prevenção de acidentes e principalmente quedas.	2	2
4. Retomar capacitações e incentivar servidores já capacitados a atuarem nas ações.	2	2
4. Definir as atribuições e formas de organização das agendas e critérios para acionamento dos profissionais do NASF;	2	2
Idosos vacinados contra influenza avaliados pelo dentista para prevenção do câncer bucal	80,00	80,00
4. Garantir espaços para ações temáticas;	80,00	80,00
5. Momentos de discussão de casos e projetos terapêuticos, implantados em todas as UBS.	3	3
Realizar Teste rápido para triagem da doença se necessário	80,00	80,00
5. Capacitar profissionais de saúde para qualificação do atendimento relacionado às IST/AIDS;	100,00	100,00
5. Garantir atendimento individualizado com médicos e enfermeiros na UBS;	100,00	100,00
5. Garantir acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil	100,00	100,00
5. Garantir a 1ª visita domiciliar à puérpera/RN ζ na primeira quinzena (amamentação e cuidados com RN e mãe);	100,00	100,00
5. Capacitar e fortalecer as equipes para apropriação e acompanhamento dos casos de saúde mental do seu território.	80,00	80,00
Participação do Programa Saúde do Escolar.	2	0
5. Propor e fortalecer novas formas de atuação: discussão de casos, atendimento compartilhado, construção conjunta de Projetos Terapêuticos Singulares (PTS), educação permanente, intervenções no território ou equipamentos sociais ou outras;	2	2
6. Fortalecer ações coletivas de prevenção e promoção à saúde em parceria com as equipes de referência da UBS.	3	3

	Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados	100,00	100,00
	6. Buscar parcerias intersetoriais para as ações.	100,00	100,00
	6. Garantir cuidado continuado e acesso aos grupos educativos para DCNT na AB;	100,00	100,00
	6. Monitorar a evolução dos casos positivos (sífilis, HPV, HIV e hepatites) pela equipe de saúde e CTA;	100,00	100,00
	7. Monitorar e acompanhar os resultados de exames e suas complicações CO/mama (SISCAN) garantindo a consulta de retorno com o ginecologista;	100,00	100,00
	Realizar Monitoramento dos casos positivos e rastreamento dos contactantes em parceria com a Vigilância Epidemiológica	100,00	100,00
	7. Criar linha de cuidado para DCNT/ obesidade/ dislipidemias;	100,00	100,00
	8. Dar continuidade a oferta Planejamento Familiar (DIU, cirurgias definitivas, etc.);	100,00	100,00
	Garantir Alta Qualificada aos pacientes que passaram por período de internação, garantindo agendamento de Consultas Médicas na Atenção Básica com prioridade	100,00	100,00
	8. Buscar e manter parcerias com escolas para promover ações multiprofissionais com estágios na AB.	100,00	100,00
	9. Elaborar palestras de incentivo à saúde da mulher.	2	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1. Ampliar o acesso às especialidades Odontológicas;	100,00	80,00
	Realizar acolhimento dos casos suspeitos sintomáticos;	100,00	100,00
	1. Buscar financiamento para reforma do Hospital;	100,00	100,00
	1. Buscar, junto ao MS, a Qualificação da UPA;	1	1
	1. Garantir acesso às especialidades no Poupa Tempo da Saúde via protocolos de atendimento;	100,00	100,00
	1. Discutir junto ao MS a habilitação de mais 2 leitos de saúde mental no Hospital Municipal;	100,00	100,00
	2. Garantir prótese total a pacientes com prioridade em idade produtiva	100,00	100,00
	Realizar orientação sobre a doença e sua prevenção;	100,00	100,00
	2. Mudar e Ampliar os leitos de pediatria;	100,00	100,00
	2. Manter infraestrutura adequada;	80,00	10,00
	2. Ampliar oferta de especialidades e exames no Poupa Tempo da Saúde	5,00	5,00
	2. Manter a retaguarda junto ao Hospital;	100,00	100,00
	3. Utilizar o recurso vindo do PMAQ-CEO para melhorar a qualidade do serviço;	100,00	100,00
	Atender ao público cumprindo as normas de biossegurança para evitar a transmissão do vírus (Gotículas, aerossóis e contato);	100,00	100,00
	3. Concluir as obras do centro cirúrgico, localizado no primeiro andar do HC e credenciá-lo para a realização de procedimentos de baixa e média complexidade;	70,00	70,00
	3. Instituir serviço de segurança no HC 24 horas, garantindo a integridade física de funcionários e usuários assim como zelar pelo patrimônio público;	100,00	100,00
	3. Buscar pactuações regionais para oferta de serviços de Média e Alta Complexidade	1	1
	3. Discutir junto ao MS a habilitação da Unidade de Acolhimento já implantada e em funcionamento;	100,00	100,00
	4. Garantir serviços de biópsia e encaminhar os pacientes com resultados positivos ao hospital de referência, Centro Oncológico Hospital São Vicente de Paulo;	100,00	100,00
	Realizar Teste Rápido para triagem e Teste PCR para diagnóstico da doença;	100,00	100,00
	4. Renovação e aquisição de mobiliário e equipamento considerando o desgaste dos atuais itens correspondentes devido ao seu uso contínuo;	70,00	30,00
	4. Incluir/manter o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	80,00	80,00
	Combate ao Covid19 (Realizar atividades do CAPS Infante Juvenil durante pandemia; Realizar Psicoterapia individual com crianças e adolescentes online; Realizar atendimento psiquiátrico com crianças e adolescentes presencial;)	100,00	100,00
	5. Pactuar regionalmente o Referenciamento a pacientes com necessidade de tratamento sob anestesia geral;	100,00	100,00
	Realizar as internações e transferências dos pacientes para Unidades de Média e Alta Complexidades referenciadas quando necessário	100,00	100,00
	5. Renovação e ampliação da frota do suporte básico 192 com veículos adequados a necessidade/serviço.	30,00	0,00
	5. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública.	100,00	100,00
6. Garantir prioridade de acesso às gestantes.	100,00	100,00	

	Realizar Notificação compulsória dos casos suspeitos e confirmados;	100,00	100,00
	6. Incluir o profissional Assistente Social e Psicólogo no quadro de pessoal da UPA/Hospital;	2	0
	Ações para Combate ao Covid 19 (Acolher os pacientes para as especialidades, seguindo as normas do Ministério da Saúde quanto aos fatores de risco relacionados ao mesmo; Adequar as agendas evitando assim aglomeração dos pacientes na recepção; Orientar o preenchimento de questionários odontológicos direcionado ao COVID; Aferir a temperatura dos pacientes e oferecer-lhes óculos de proteção, touca e babador garantindo maior segurança ao mesmo antes de iniciar os procedimentos odontológicos; Realizar adequações na sala de espera e recepção, com espaçamento nas cadeiras e balcão da recepção, placas com orientações de uso obrigatório de máscaras, orientações referentes aos acompanhantes e oferta de álcool gel; Realização de reuniões com a equipe definindo protocolos internos com uso correto de EPIs e descarte dos mesmos.)	100,00	100,00
	7. Notificação compulsória em tempo hábil conforme lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1. Recompôr e monitorar a Comissão de Farmácia e Terapêutica com equipe multiprofissional com o objetivo de garantir a revisão da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) no mínimo anualmente, com preferência a medicamentos que possam ser financiados com recursos da união, estado e município (RENAME ;Relação Nacional de Medicamentos Essenciais);	100,00	50,00
	Farmácia de Medicamentos Não Padronizados (Judicial) {Mudança da farmácia para um lugar mais amplo, para evitar aglomerações dos usuários, com atendimento em local aberto e demarcação do chão para orientar o distanciamento individual; Separação do atendimento, com distanciamento dos funcionários em relação aos usuários. Uso de barreiras físicas, como fitas de segregação, balcões, mesas, para garantir o distanciamento. Disponibilização de álcool em gel e líquido em pontos estratégicos na unidade, para desinfecção de móveis, de funcionários e usuários; Uso obrigatório de máscaras descartáveis por funcionários e usuários; Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienização com álcool em gel entre os atendimentos; Aumento do fornecimento de medicamentos de uso contínuo, nutrições, fraldas e outros produtos de uso médico-hospitalar, de acordo com estoque disponível, para atendimento de um período de tempo de tratamento maior que 30 dias, ou seja, fornecimento de tratamentos para 60, 90, 120 dias para minimizar o retorno do usuário a farmácia e diminuir os riscos da exposição a COVID-19; Para as demandas extraordinárias (solicitações administrativas) da SES/SP: Orientar os pacientes que não haverá a necessidade de renovação da solicitação administrativa nos meses de abril, maio e julho/2020, de forma que os pacientes não necessitem ir às unidades de saúde para providenciar nova documentação. Esta ação visa contribuir com o esvaziamento dos serviços de saúde, para focar em casos de maior urgência e evitar a exposição desnecessária dos pacientes; Para as solicitações administrativas e demandas judiciais a DRS-7 Campinas, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível; Na farmácia, dispensar medicamentos para até 03 meses de consumo aos pacientes, de acordo com o estoque disponível (inclusive os medicamentos psicotrópicos – medida amparada pela RDC 357/2020). }	100,00	100,00
	Garantir a divulgação periódica da REMUME para todos os prescritores do município;	100,00	100,00
	Organizações Estruturais das Farmácia para combate e prevenção do Covid19 { Mudança de local para diminuir aglomerações, com disponibilização de área externa para atendimento; Demarcar piso e orientar distanciamento; Barreiras físicas para separação do balcão de atendimento; Obrigatoriedade da máscara; Disponibilização de Álcool-gel; Paramentação dos funcionários;}	0,00	100,00
	3. Implantar o Programa de recolhimento e destino correto de medicamentos não utilizados pelos pacientes em todos os serviços;	80,00	0,80
	Organização do atendimento para Saúde Mental com prevenção e combate do Covid19. {Aumento da quantidade máxima de Medicamentos Sujeitos a Controle Especial / Portaria 344-98 dispensados, conforme solicitação médica e estoque disponível, considerando a RDC 357 de 24/03/2020; Dispensação de prescrição com assinatura digital, de acordo com a Resolução CFM 2227/2018 para os Medicamentos Controlados da Portaria 344/98;}	100,00	100,00
	4. Criar Comissão de avaliação dos mandados judiciais e pactuar com o Ministério Público este serviço;	1	1
	Adequação de Protocolos Farmacêuticos{Aumentar o prazo de validade das prescrições dos médicos especialistas para retirada de medicamentos de protocolos de urologistas, reumatologistas e ortopedistas, exceto medicamentos controlados da Portaria 344/98.}	100,00	100,00
	5. Implantar comissões multiprofissionais para avaliar as especificações dos insumos e materiais relacionados à saúde para garantir a qualidade dos mesmos quando da aquisição;	1	1
	Medicação do C-Componente Especializado – CEAF seguindo as recomendações da Nota Técnica CAF 01/2020 {Renovações Automáticas, sem a necessidade de apresentação de LME e documentos; Medicamentos que tem exigência de exames mensais, como BHCH, Hemograma, foram dispensados com declaração de próprio punho; Suspensão da obrigatoriedade de prescrição por médicos especialistas, quando exigência; Dispensação de medicamentos por até 90 dias, de acordo com a reposição de estoque em Campinas; Dispensação de prescrição com Assinatura Digital, seguindo Resolução CFM 2227/2019; Migração de FME apenas por e-mail, sem necessidade de apresentação de documentos; Para os casos de mudança de posologia e dosagem dos medicamentos, a mudança foi realizada apenas com a prescrição médica;}	100,00	100,00
	6. Padronizar e adquirir dietas enterais ou suplementos nutricionais, garantindo fornecimento mínimo de acordo com protocolo municipal;	100,00	100,00
	7. Realizar controle de estoque via implantação de sistemas informatizados.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	1. Ações de educação, promoção e prevenção em saúde do trabalhador integrada com a rede pública e privada e estratégias para melhor informação e comunicação com trabalhadores e população em geral, estabelecidas;	100,00	100,00

	Ampliação das inspeções sanitárias, abrangendo todos os estabelecimentos comerciais, mesmo os que não estão previstos na Portaria CVS 1/2019 para licenciamento, com intuito de amenizar a disseminação da doença, orientando os comerciantes e a população. ncia Sanitária:	100,00	100,00
	1. Monitorar e fiscalizar tatuadores, cabeleireiros, serviços de estética, terapias alternaEvas, creches, estabelecimentos de resíduos não perigosos, Pontos Estratégicos, entre outros a fim de controlar a qualidade dos serviços prestados. Cadastro	100,00	100,00
	1. Fiscalização de hospitais, laboratórios clínicos, clínicas médicas, estéticas e odontológicos, instituições geriátricas, instituições de assistenciais, fisioterapias,veterinários, serviços de radiologia e diagnóstico, entre outros serviços de saúde, visando a qualidade dos serviços prestados. Licença anual	100,00	100,00
	1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	100,00	100,00
	1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, adiEvos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	100,00	100,00
	2. Instrumentos técnicos para subsidiar as ações em saúde do trabalhador elaborados, tais como materiais educaEvos (carElhas, folders, banners, faixas entre outros), protocolo de ações, aquisição de equipamentos.	100	100
	Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	100,00	100,00
	Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	100,00	100,00
	Atendimento aos Offícios da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	100,00	100,00
	Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	100,00	100,00
	Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	100,00	100,00
	Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1. Vacinação contra raiva para cães e gatos oferecida de forma anual e conforme programação estadual;	100,00	100,00
	1. Coberturas vacinais aEngidas de acordo com a pactuação do Ministério da Saúde;	100,00	100,00
	2. Programa intersetorial de educação em posse responsável para a população;	2	2
	Inspeções sanitárias nos serviços de assistência à saúde, orientando fluxo e avaliando a aplicação das normas previstas para utilização de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual), distanciamento social, espaçamento entre os atendimentos e procedimentos invasivos.	100,00	100,00
	2.Notificações de doenças e agravos compulsórios adequadamente realizados;	100,00	100,00
	3. Adequação do espaço e equipamentos para a Unidade de Vigilância em Zoonoses	80,00	80,00
	Inspeções sanitárias, monitoramento e solicitação de testagem rápida para COVID-19 de residentes e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Serviços Assistenciais como abrigos e comunidades terapêuticas, onde há grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	100,00	100,00
	3. Investigações epidemiológicas finalizadas oportunamente;	100,00	100,00
	4. Plano de enfrentamento intersetorial no combate ao Aedes egyps (dengue) mantido;	100,00	100,00
	Atendimento aos Offícios da Promotoria Pública, do Grupo de Atuação Especial do Meio Ambiente (GAEMA), do CEREST e do Ministério do Trabalho sobre as ações de avaliação e controle de qualidade da água, aumento de frequência das inspeções sanitárias em estabelecimentos de interesse à saúde e serviços assistenciais	100,00	100,00
	4. Manter orientação aos serviços de saúde no uso da epidemiologia como instrumento de reconhecimento de risco.	100,00	100,00
	5.Viabilizar a compra de medicamentos e insumos para manutenção das ações realizadas pela coordenaria de controle de Zoonoses e Vetores;	80,00	80,00
	Atendimento de inúmeras denúncias via Ouvidoria, que praticamente dobrou nesse período, em estabelecimentos comerciais em geral e em relação aos municípios sobre o uso incorreto de máscaras, falta de distanciamento social, falta de EPI's, entre outras reclamações referentes a contenção da Pandemia de COVID-19.	100,00	100,00
	6. Readequar quantidade de equipamentos, a saber, equipamentos de informática, freezer, atomizador, nebulizador, entres outros, para o correto Funcionamento da Diretoria de Vigilância Em Saúde.	80,00	100,00
	Controle diário das notificações dos casos de COVID-19 e alimentação dos dados na planilha de controle, onde se é possível avaliar a situação do município em relação ao número de leitos disponíveis.	100,00	100,00

	Registrar nos sistemas eSUS e SIVESP as notificações de casos suspeitos e positivados para COVID-19 e de Síndrome Gripal Grave.	100,00	100,00
	Monitoramento dos casos positivos e suspeitos para COVID-19, além dos contatantes diretos dos casos positivados.	100,00	100,00
	Encaminhamento das amostras de testes de sorologia e de swab ao Instituto Adolf Lutz e retirada dos resultados.	100,00	100,00
	Auxílio na criação de protocolos de controle e requalificação de fases para reaberturas dos estabelecimentos, dentro dos critérios previstos nas fases do plano do Estado de São Paulo.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	1. Garantir a qualidade dos serviços de alimentos válidos para todos os tipos de alimentos, matérias-primas, coadjuvantes de tecnologia, processos tecnológicos, aditivos, embalagens, equipamentos, utensílios e também aos aspectos nutricionais;	100,00	100,00
	1. Controlar, monitorar, fiscalizar e regulamentar a produção, armazenamento, distribuição, transporte e comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes sanitários, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e agrotóxicos. Cadastro/Licença anual.	100,00	100,00
	2. Fiscalização e inspeção dos serviços e avaliações de riscos. Cadastro.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.431.960,00	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.448.960,00
	Capital	N/A	3.906.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.906.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	9.117.000,00	4.880.000,00	378.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	14.375.000,00
	Capital	N/A	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	19.775.000,00	8.170.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	27.945.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	910.000,00	668.000,00	232.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.810.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.000.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.300.000,00	300.000,00	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.660.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	89.000,00	40.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	129.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/12/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Programação de Anual de Saúde 2020- Avaliada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	248,82	248,82	100,00	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	99,00	99,00	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	0,73	0,73	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	50,00	50,00	100,00	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,60	0,60	100,00	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,25	0,25	100,00	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	51,71	51,71	100,00	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	9,46	0,96	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	12,00	12,00	12,00	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	51,58	51,58	51,58	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	40,96	40,96	40,96	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	5,66	5,66	5,66	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	1	1	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 06/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa
- Indicadores de Pactuação Interfederativa avaliado.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.114.836,50	4.532.278,26	114.284,49	164.613,10	0,00	0,00	0,00	12.926.012,35
	Capital	0,00	21.521,72	277.307,15	0,00	268.334,61	0,00	0,00	0,00	567.163,48
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	16.127.163,02	9.130.832,61	696.078,54	0,00	0,00	0,00	0,00	25.954.074,17
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	1.409.932,68	611.143,35	0,00	169.906,42	0,00	0,00	0,00	2.190.982,45
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	2.445.654,98	106.863,39	0,00	57.780,00	0,00	0,00	0,00	2.610.298,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.011.614,67	0,00	0,00	33.059,33	0,00	0,00	0,00	6.044.674,00
	Capital	0,00	183.472,16	303.355,23	166.500,00	280.646,16	0,00	0,00	0,00	933.973,55
TOTAL		0,00	34.314.195,73	14.961.779,99	976.863,03	974.339,62	0,00	0,00	0,00	51.227.178,37

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,50 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	63,95 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,49 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	86,61 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,60 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	47,68 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 422,27
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	47,44 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	36,80 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,55 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,13 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,50 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 02/12/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	50.783.000,00	50.783.000,00	47.249.793,11	93,04

Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.557.000,00	28.557.000,00	20.800.033,41	72,84
IPTU	18.000.000,00	18.000.000,00	15.452.564,16	85,85
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.557.000,00	10.557.000,00	5.347.469,25	50,65
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.002.000,00	2.002.000,00	3.219.499,50	160,81
ITBI	2.002.000,00	2.002.000,00	3.219.499,50	160,81
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.824.000,00	10.824.000,00	14.171.944,78	130,93
ISS	9.000.000,00	9.000.000,00	13.308.355,50	147,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.824.000,00	1.824.000,00	863.589,28	47,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	9.400.000,00	9.400.000,00	9.058.315,42	96,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	126.310.000,00	126.310.000,00	119.650.869,91	94,73
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	44.979.887,39	89,96
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	449,64	8,99
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.000.000,00	15.656.808,46	97,86
Cota-Parte do ICMS	59.800.000,00	59.800.000,00	58.578.216,69	97,96
Cota-Parte do IPI - Exportação	500.000,00	500.000,00	435.507,73	87,10
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	177.093.000,00	177.093.000,00	166.900.663,02	94,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.570.000,00	9.100.267,60	8.103.801,13	89,05	8.083.207,54	88,82	7.864.203,37	86,42	20.593,59
Despesas Correntes	8.960.000,00	8.523.949,32	8.061.685,82	94,58	8.061.685,82	94,58	7.842.681,65	92,01	0,00
Despesas de Capital	610.000,00	576.318,28	42.115,31	7,31	21.521,72	3,73	21.521,72	3,73	20.593,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	19.670.000,00	17.106.987,45	16.091.842,98	94,07	16.091.842,98	94,07	15.971.485,95	93,36	0,00
Despesas Correntes	19.670.000,00	17.106.987,45	16.091.842,98	94,07	16.091.842,98	94,07	15.971.485,95	93,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	910.000,00	1.557.727,09	1.409.932,68	90,51	1.409.932,68	90,51	1.409.932,68	90,51	0,00
Despesas Correntes	910.000,00	1.557.727,09	1.409.932,68	90,51	1.409.932,68	90,51	1.409.932,68	90,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.365.000,00	2.556.640,61	2.437.577,41	95,34	2.437.577,41	95,34	2.395.405,02	93,69	0,00
Despesas Correntes	2.365.000,00	2.556.640,61	2.437.577,41	95,34	2.437.577,41	95,34	2.395.405,02	93,69	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	7.800.960,00	6.558.502,13	6.186.321,88	94,33	6.186.321,88	94,33	6.137.469,74	93,58	0,00
Despesas Correntes	5.284.960,00	6.285.479,33	6.002.849,72	95,50	6.002.849,72	95,50	5.953.997,58	94,73	0,00
Despesas de Capital	2.516.000,00	273.022,80	183.472,16	67,20	183.472,16	67,20	183.472,16	67,20	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.315.960,00	36.880.124,88	34.229.476,08	92,81	34.208.882,49	92,76	33.778.496,76	91,59	20.593,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	34.229.476,08	34.208.882,49	33.778.496,76
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	450.979,32	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	34.229.476,08	34.208.882,49	33.778.496,76
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			25.035.099,45
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	9.194.376,63	9.173.783,04	8.743.397,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,50	20,49	20,23

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	25.035.099,45	34.229.476,08	9.194.376,63	450.979,32	450.979,32	0,00	0,00	450.979,32	0,00	9.645.355,95
Empenhos de 2019	24.702.301,39	33.966.229,23	9.263.927,84	1.517.982,19	965.645,73	0,00	1.517.982,19	0,00	0,00	10.229.573,57
Empenhos de 2018	22.585.545,24	32.222.099,92	9.636.554,68	41.698,28	41.698,28	0,00	41.698,28	0,00	0,00	9.678.252,96
Empenhos de 2017	21.570.674,90	30.655.456,62	9.084.781,72	60.256,75	60.256,75	0,00	32.536,73	0,00	27.720,02	9.117.318,45
Empenhos de 2016	20.848.197,61	29.975.086,30	9.126.888,69	526.786,13	526.786,13	0,00	409.206,41	0,00	117.579,72	9.536.095,10
Empenhos de 2015	19.603.156,02	30.282.021,31	10.678.865,29	56.127,10	56.127,10	0,00	56.127,10	0,00	0,00	10.734.992,39

Empenhos de 2014	18.680.395,12	28.673.111,06	9.992.715,94	104.490,98	104.490,98	0,00	102.909,98	0,00	1.581,00	10.095.625,92
Empenhos de 2013	18.077.092,61	25.251.293,01	7.174.200,40	22.105,21	22.105,21	0,00	22.103,41	0,00	1,80	7.196.303,81

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.689.000,00	18.689.000,00	23.494.005,24	125,71
Provenientes da União	18.037.000,00	18.037.000,00	20.873.643,96	115,73
Provenientes dos Estados	652.000,00	652.000,00	2.620.361,28	401,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	171.000,00	171.000,00	32.946,22	19,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.860.000,00	18.860.000,00	23.526.951,46	124,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.915.000,00	8.049.950,87	5.715.524,67	71,00	5.409.968,29	67,20	5.390.325,81	66,96	305.556,38
Despesas Correntes	5.415.000,00	6.746.128,33	4.864.326,53	72,11	4.864.326,53	72,11	4.844.684,05	71,81	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	1.303.822,54	851.198,14	65,28	545.641,76	41,85	545.641,76	41,85	305.556,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.275.000,00	15.376.946,41	9.862.231,19	64,14	9.862.231,19	64,14	9.857.918,19	64,11	0,00
Despesas Correntes	8.275.000,00	15.376.946,41	9.862.231,19	64,14	9.862.231,19	64,14	9.857.918,19	64,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	900.000,00	909.964,01	781.049,77	85,83	781.049,77	85,83	780.389,77	85,76	0,00
Despesas Correntes	900.000,00	909.964,01	781.049,77	85,83	781.049,77	85,83	780.389,77	85,76	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	624.000,00	314.577,67	172.720,96	54,91	172.720,96	54,91	172.319,86	54,78	0,00
Despesas Correntes	624.000,00	314.577,67	172.720,96	54,91	172.720,96	54,91	172.319,86	54,78	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	454.000,00	2.449.684,23	792.325,67	32,34	792.325,67	32,34	792.325,67	32,34	0,00
Despesas Correntes	54.000,00	566.764,95	41.824,28	7,38	41.824,28	7,38	41.824,28	7,38	0,00
Despesas de Capital	400.000,00	1.882.919,28	750.501,39	39,86	750.501,39	39,86	750.501,39	39,86	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	16.168.000,00	27.101.123,19	17.323.852,26	63,92	17.018.295,88	62,80	16.993.279,30	62,70	305.556,38

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.485.000,00	17.150.218,47	13.819.325,80	80,58	13.493.175,83	78,68	13.254.529,18	77,28	326.149,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	27.945.000,00	32.483.933,86	25.954.074,17	79,90	25.954.074,17	79,90	25.829.404,14	79,51	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.810.000,00	2.467.691,10	2.190.982,45	88,79	2.190.982,45	88,79	2.190.322,45	88,76	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.989.000,00	2.871.218,28	2.610.298,37	90,91	2.610.298,37	90,91	2.567.724,88	89,43	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	8.254.960,00	9.008.186,36	6.978.647,55	77,47	6.978.647,55	77,47	6.929.795,41	76,93	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	56.483.960,00	63.981.248,07	51.553.328,34	80,58	51.227.178,37	80,07	50.771.776,06	79,35	326.149,97
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	15.845.000,00	26.995.809,95	17.218.539,02	63,78	16.912.982,64	62,65	16.887.966,06	62,56	305.556,38
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	40.638.960,00	36.985.438,12	34.334.789,32	92,83	34.314.195,73	92,78	33.883.810,00	91,61	20.593,59

FONTE: SIOPS, São Paulo/09/02/21 09:08:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 27.357,00	27357,00
	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 187.722,00	187722,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 18.000,00	18000,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 4.839.317,70	4839317,70
	103012015219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 142.321,09	142321,09
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 2.404,88	2404,88
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 5.339.580,63	5339580,63
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2800,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 650.060,57	650060,57
	1030250182E90 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 7.368.368,59	7368368,59
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 718.844,16	718844,16
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 82.342,99	82342,99
	10305201520AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 24.361,62	24361,62
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 574.085,27	574085,27
10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 16.000,00	16000,00	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso		Valor do Recurso	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		4.866.674,70	
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020		0,00	
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020		0,00	
Outros recursos advindos de transferências da União		0,00	
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)		4.866.674,70	
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	53.824,48	53.824,48	53.824,48
Atenção Básica	199.234,73	199.234,73	193.484,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.207.304,73	1.207.304,73	1.202.991,73
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.460.363,94	1.460.363,94	1.450.300,94

Gerado em 02/12/2024 11:51:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00
Total	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 02/12/2024 11:51:59

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	
Descrição do recurso	Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	964.855,54
Total	964.855,54

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	90.681,91	90.681,91	90.681,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	696.078,54	696.078,54	696.078,54
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total	786.760,45	786.760,45	786.760,45
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

Gerado em 02/12/2024 11:52:00

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As prestações de Contas Financeiras do Ano 2020 e o Relatório Siops apresentaram um controle Orçamentário e Financeiro positivo.

Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 --20,50%

Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde --46,84%

Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante --R\$ 422,27

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/12/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/12/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

N ão houveram auditorias no período.

11. Análises e Considerações Gerais

O fechamento anual foi baseada nas ações de Saúde executadas nos 3 quadrimestres do ano.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Mantendo o Controle Orçamentário/Fiançeiro a Unidade Gestora Municipal de Saúde deve executar as ações com maior efetividade e controle. Considerando que o combate ao Covid19 precisa ser a prioridade em saúde do município.

JOSE ROBERTO SPINUCCI
Secretário(a) de Saúde
VÁRZEA PAULISTA/SP, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
Sem acréscimos.

Introdução

- Considerações:
Sem outras considerações.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Avaliado!!

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Que os dados reais da Produção dos Serviços SUS municipais sejam corrigidos e publicados para maior transparência.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Na Rede Física de Prestação de Serviços de Saúde SUS em Várzea Paulista a necessidade é a contratação de profissionais para um atendimento mais adequado à quantidade de usuários SUS. E também uma manutenção anual dos prédios públicos de Serviços SUS.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
A consideração do Comus está nas dificuldades apresentadas nos atendimentos dos Serviços de Saúde Municipais pela necessidade de contratação de mais profissionais. Aguardamos a execução dessa ação que já foi solicitada no Plano Municipal de Saúde.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
O Comus avaliou e aprovou o resultado do PAS de Saúde 2020 pela Gestão de Saúde de Várzea Paulista.
Lutando contra a pandemia do Covid16, os servidores de Saúde ocuparam a linha de frente no combate do Covid19 e dentro das condições permitidas executaram as demais ações pactuadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
O Comus avaliou e aprovou os Indicadores de Pactuação Interfederativa alcançados pela gestão de Saúde de Várzea Paulista. Pois durante a pandemia ocupou a linha de frente no combate do Covid19 e não descuidou das demais ações pactuadas.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Considerando o período de pandemia, a execução Financeira/Orçamentária apresentada foi avaliada e aprovada em reunião do Comus.

Auditorias

- Considerações:
Não houveram auditorias no período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Em 2020, ano de uma pandemia jamais imaginada, tivemos uma população assustada e profissionais de Saúde arriscando a vida mas ocupando a linha de frente na prevenção e combate do Covid19. Além disso executando as demais ações de Saúde e cuidando da população. As reuniões, as prestações de contas foram sim prejudicadas mas o Comus acompanhou os boletins de Saúde emitidos diariamente e apoiou a gestão nas tomadas de decisões que beneficiaram diretamente os usuários do SUS no município.
Aprovados os relatórios trimestrais e anual de 2020 nada há a acrescentar.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
O Conselho sonha com a erradicação do Covid19 e juntamente com a Gestão Municipal de Saúde do município fazer muito mais ações de cuidado à saúde aos nossos municípios.

Status do Parecer: Aprovado

VÁRZEA PAULISTA/SP, 06 de Dezembro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Várzea Paulista